



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 309/2017 TRE-AL/PRE/DG/GABDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a criação da Carta de Belém durante a VIII Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral que recomendou a participação dos Representantes das Ouvidorias nos Grupos de Trabalho de Planejamento das Eleições,

CONSIDERANDO as manifestações contidas no Procedimento Administrativo nº 0002859-35.2017.6.02.8503,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 175, de 15 de março de 2017, passando a vigorar acrescida do inciso VIII, com a seguinte redação:

"VIII - Analista Judiciário - Área Judiciária, lotado na Ouvidoria Eleitoral."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria Presidência nº 175/2017.

Maceió, 29 de maio de 2017.

DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente do TRE/AL